

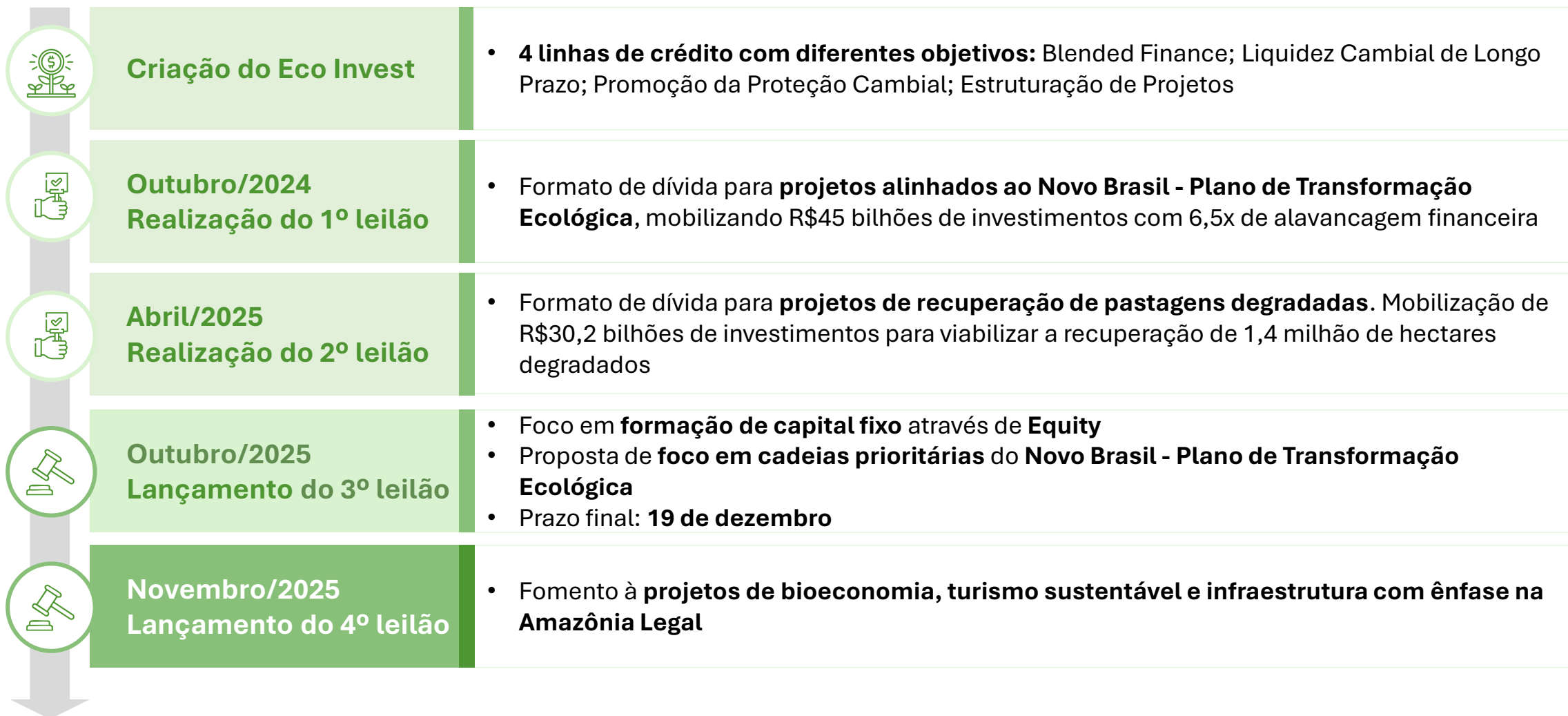
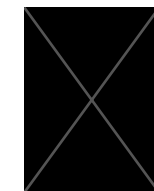


2025

Eco Invest Brasil

4º Leilão - Bioeconomia e Turismo Sustentável
com foco na Amazônia

Histórico do Eco Invest



Alinhamento com políticas públicas

Padrões de sustentabilidade rigorosos adaptados à Amazônia



O Programa adota um arcabouço ambiental robusto alinhado ao **Fundo Clima**, às recomendações para emissão de títulos rotulados para a Amazônia (**Amazon Bonds**) e à Taxonomia Sustentável Brasileira.



Os projetos apoiados deverão assegurar transparência, integridade socioambiental e atração de investimento privado.

Complementariedade e adicionalidade a políticas de crédito



O Programa **complementa outras linhas de fomento ao crédito do Brasil**, como o Plano Safra, PRONAF, Fundo Clima, habilitando o **setor privado a ampliar mobilização e alocação estratégica de recursos** para apoiar projetos alinhados aos critérios de elegibilidade e prioridades estratégicas do leilão, contribuindo para gerar **resultados alinhados às políticas públicas**.

O Leilão gerará resultados alinhados às políticas públicas do Brasil, incluindo:

- Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica (PTE)
- Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENB)
- Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)
- Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB)
- Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR)
- Política Industrial - Nova Indústria Brasil (NIB)
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
- Plano Nacional de Turismo

Três setores com ênfase na Amazônia



Bioeconomia e Soluções Baseadas na Natureza



SOCIOBIOECONOMIA

1. Sistemas produtivos sustentáveis de base comunitária
2. Pesca e Aquicultura Sustentável
3. Artesanato



RESTAURAÇÃO PRODUTIVA E MANEJO

1. Restauração produtiva e sistemas produtivos sustentáveis em maior escala
2. Concessões Florestais (restauro e manejo)

*para **ações adicionais** aos encargos obrigatórios previstos na concessão



BIOINDUSTRIALIZAÇÃO

1. Biocombustíveis avançados (bioenergia)
2. Bioquímicos e biomateriais emergentes
3. Bioativos farmacêuticos
4. Bioinsumos e aditivos para o agronegócio
5. Bioingredientes e aditivos funcionais

Turismo Ecológico Sustentável

Projetos desse setor deverão elaborar um **Plano de Turismo Ecológico Sustentável**



TURISMO ECOLÓGICO SUSTENTÁVEL

1. Modernização de infraestrutura hoteleira sustentável
2. Experiências turísticas baseadas na natureza



TURISMO SUSTENTÁVEL EM UC/PARQUES

1. Desenvolvimento e melhoria do turismo em áreas de concessões*, com foco em infraestrutura verde

*para **ações adicionais** aos encargos obrigatórios previstos na concessão

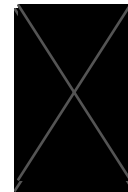


TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

1. Centros de ecoturismo e rotas integradas com guias locais



Infraestrutura



INFRAESTRUTURA HABILITANTE

1. Geração distribuída de energia renovável
2. Acesso à banda larga
3. Soluções locais para tratamento de água
4. Gestão de resíduos sólidos e saneamento
5. Criação e melhoria de sistemas logísticos locais



INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA E PORTUÁRIA

1. Transporte de passageiros e embarcações de pesca
2. Infraestrutura de transporte fluvial para escoar produtos da bioeconomia
3. Descarbonização de infraestrutura fornecimento e distribuição de energia elétrica de marinas, atracadouros e portos (*shore power*)

Beneficiários e Agregadores

Atores com escala suficiente para acessar capital diretamente e/ou atores pequenos que acessam capital indiretamente por meio de agregadores.



PRODUTORES E EXTRATIVISTAS

Incluindo pequenos produtores, agricultura familiar e empresas de médio porte



MPMEs

Micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, associações, startups e empreendedores



EMPRESAS E BIOINDÚSTRIAS

Fabricantes de bioinsumos, processadoras de alimentos, indústria de cosméticos, indústria farmoquímica e *traders*



EMPRESAS DE TURISMO

Desenvolvimento, operação ou financiamento de infraestrutura e serviços voltados ao turismo sustentável, com foco na atração de visitantes internacionais.

AGREGADORES

Atuam como **canais financeiros e operacionais** em regiões pouco atendidas, gerindo e redistribuindo crédito ou investimento e, em alguns casos, provendo ou financiando assistência técnica



Empresas-âncoras



Cooperativas e OSCIPS



Fundos de Investimento

Instrumentos Financeiros

Blended Finance

1

Instrumento de dívida

1A Direto

Tesouro empresta à IF a 1% a.a.; a IF alavanca o capital em $\geq 4x$ com $\geq 60\%$ de capital externo e repassa crédito direto aos projetos elegíveis em BRL ou USD.

1B Participação em Fundos

Tesouro empresta à IF a 1% a.a.; a IF alavanca o capital em $\geq 4x$ com $\geq 60\%$ de capital externo e subscreve uma tranche sênior em fundos de crédito.

Mecanismos de Incentivo

2

Redução de risco de performance

2 Tranche de capital catalítico

O Programa prevê uma tranche adicional de capital catalítico no valor equivalente 20% do total alavancado para os instrumentos de *blended finance*.

A IF aplica os recursos em ativos livres de risco, utilizando o ganho de capital para mecanismos que incentivem o investimento, reduzam riscos de performance e que sejam viabilizadores de projetos.

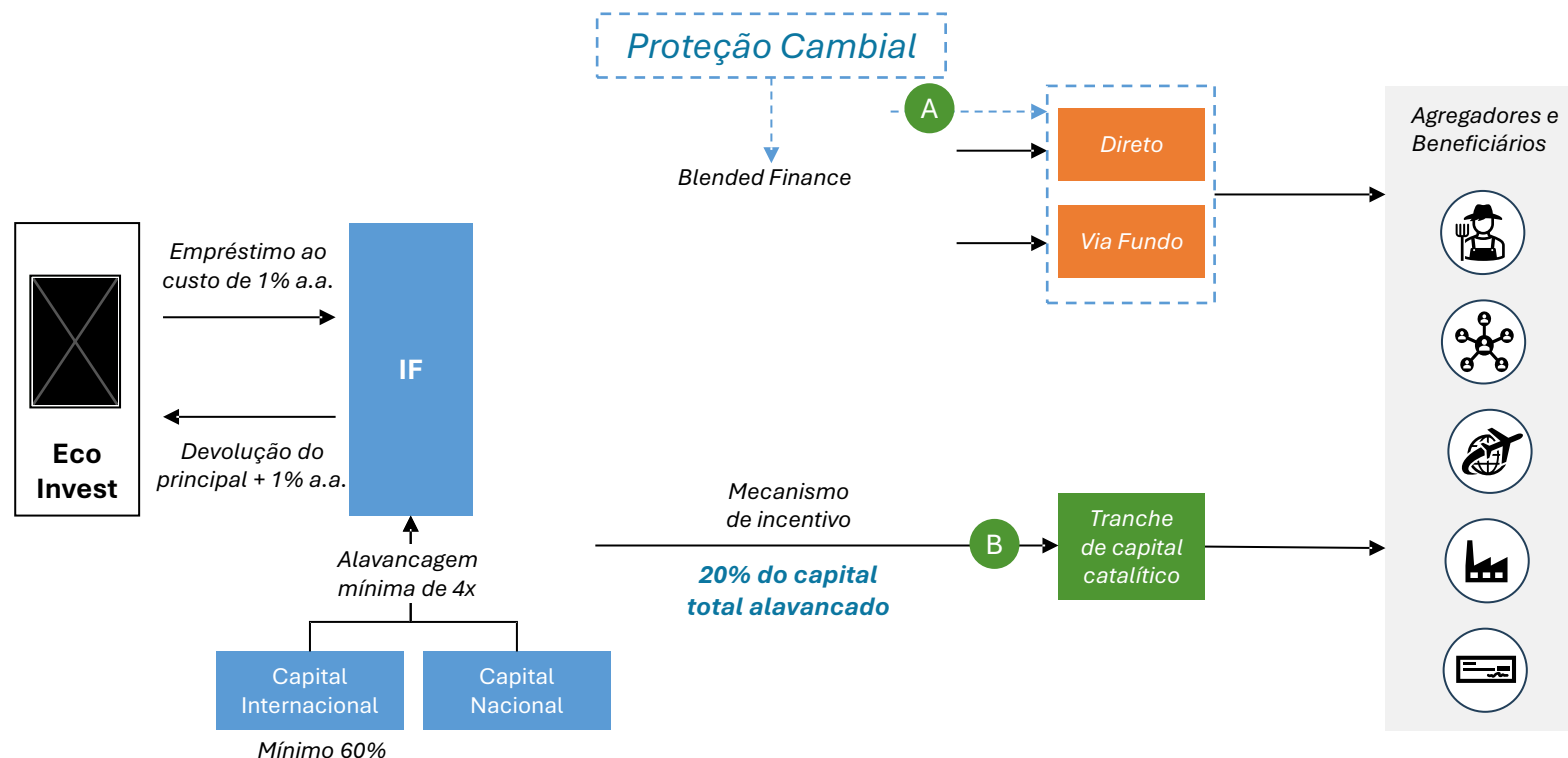
Conceito

A complexidade dos projetos da bioeconomia na Amazônia exige a combinação de:

- 1 Capital catalítico, com custo reduzido de funding e longo prazo.
- 2 Mecanismos que reduzam o risco de performance, tornando os projetos bancáveis.

Instrumentos Financeiros

Diagrama Ilustrativo



Instrumentos Complementares

Proteção Cambial (A)

A IF poderá utilizar o recurso para oferecer proteção cambial combinada ao empréstimo Direto ou Via Fundo.

Podem ser estruturadas:

- **Redução do custo dos derivativos totais ou parciais** (SWAP cambiais, NDF ou opções de compra dólar)
- **Mecanismo de liquidez contingente** (*Liquidity Facility*) combinado com proteção de risco de cauda (opções)

Redução do Risco de Performance (B)

Até 20% do valor total alavancado pela IF é liberado como parcela adicional do empréstimo, destinada à gestão financeira de instrumentos de incentivo.

Os recursos podem ser usados para:

- Primeiras perdas**, cobertura parcial de inadimplência/performance
- Assistência técnica**, capacitação produtiva, ambiental e financeira de beneficiários e agregadores (obrigatório para sociobioeconomia)
- Infraestrutura habilitante** para projetos que não sejam comercialmente viáveis mas que tenham potencial de destravar setores elegíveis

Instrumentos Financeiros – Ex. Liquidity Facility

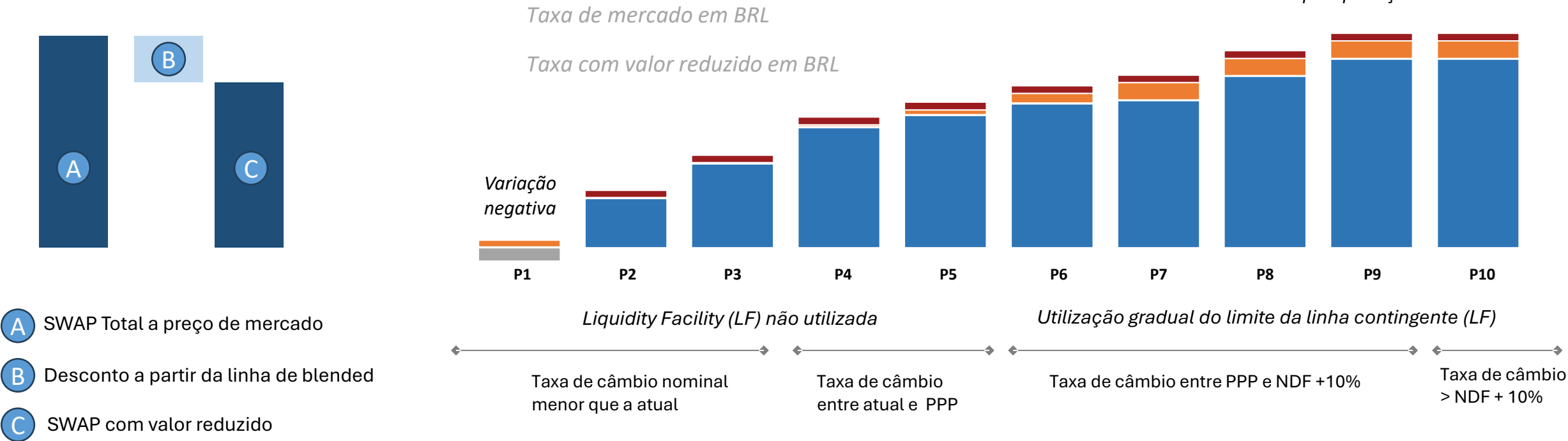


Na maioria dos casos o modelo de *liquidity facility* combinado com proteção de risco de cauda representa a opção com maior custo benefício

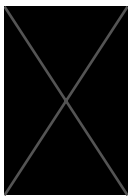
Efeito do Eco Invest no custo dos instrumentos de proteção da dívida

Distribuição dos cenários de câmbio em percentis para custo da dívida em dólar com proteção cambial (ilustrativo)

■ Prêmio da opção para proteção de risco de cauda ■ Custo da Liquidity Facility ■ Custo da dívida



Possíveis usos dos mecanismos de incentivo

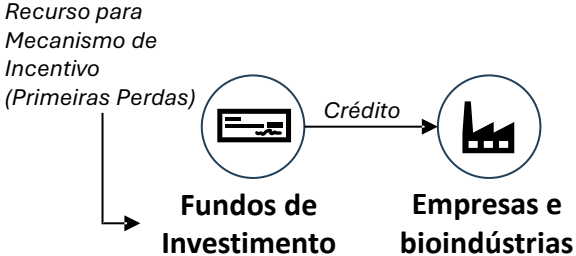


Tipo
Racional
Descrição
Exemplo

Incremento de Performance

Endereçar barreiras de crédito em setores de maior risco percebido.

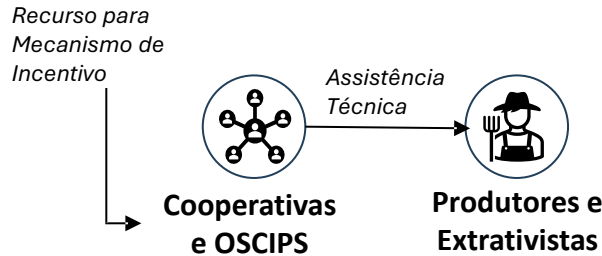
Mecanismo que amplia o retorno do investidor face à perdas em carteiras de crédito (inadimplência ou performance), melhorando o perfil de risco e permitindo a alavancagem de recursos privados.



Assistência Técnica

Superar limitações de capacidade técnica e financeira.

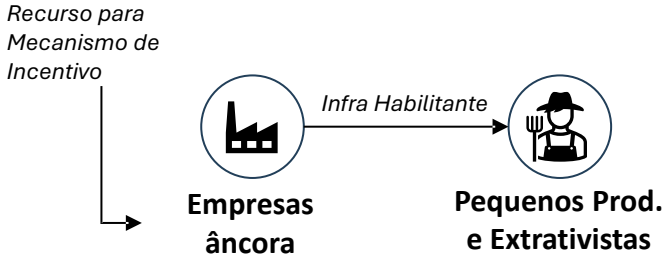
Programas e serviços de apoio voltados à capacitação produtiva, ambiental e de gestão, assistência para elaboração de projetos bancáveis e adoção de boas práticas sustentáveis.



Incentivo a infra Habilitante

Viabilizar condições estruturais para a expansão de cadeias sustentáveis.

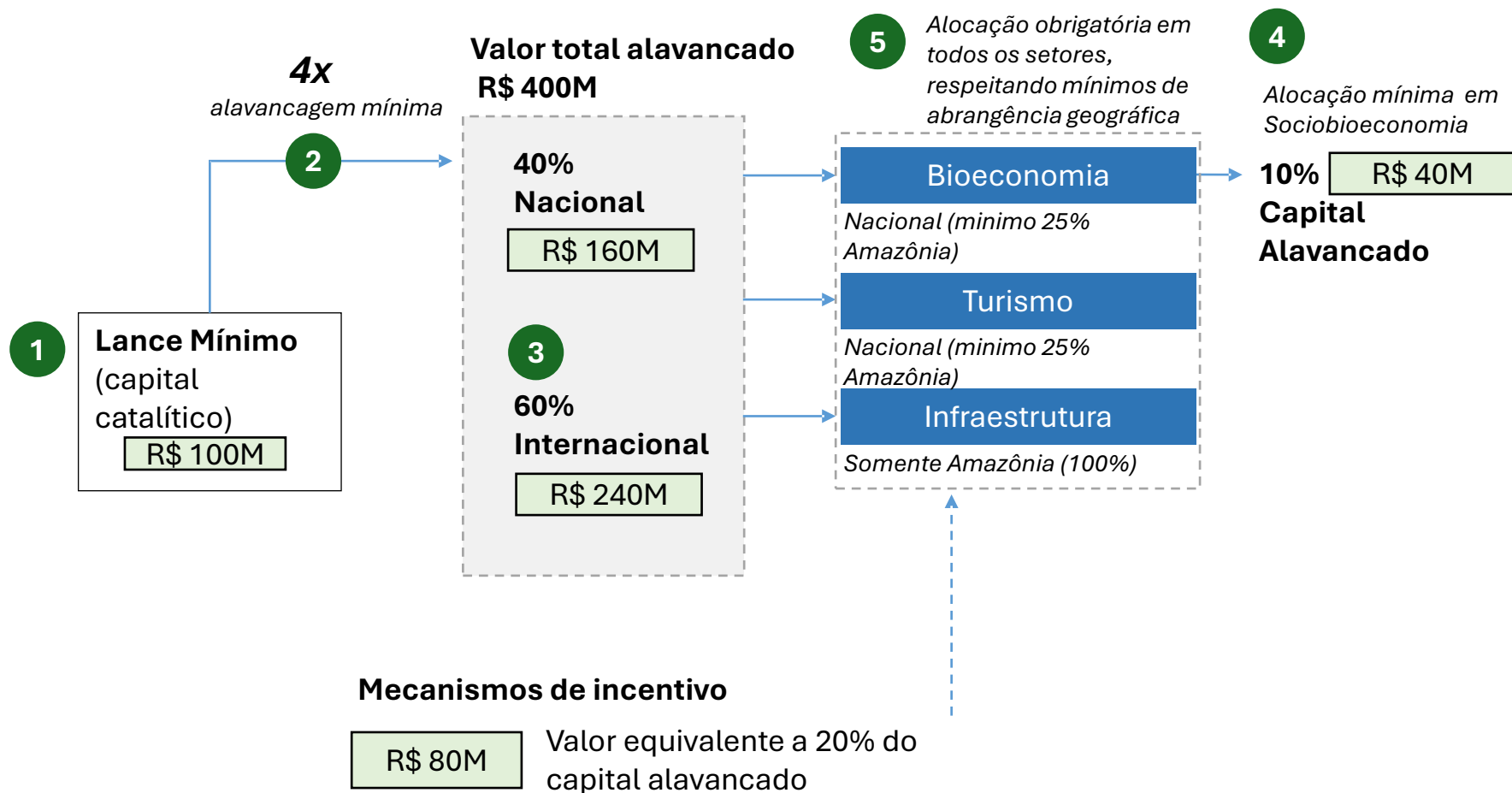
Amplia o apoio para a geração de ativos de infra que aumentem eficiência e conectividade das cadeias (ex.: energia renovável descentralizada, conectividade digital, logística de baixo carbono).



Simulação da distribuição do capital

Exemplo aplicado do cumprimento de todos os pré-requisitos mínimos

Diagrama Ilustrativo



Pré-requisitos

- 1** Lance Mínimo
- 2** Alavancagem do capital mobilizado
- 3** Atração mínima de capital externo
- 4** Alocação mínima do capital alavancado em Sociobioeconomia
- 5** Alocação obrigatória em todos os setores, respeitando mínimos de abrangência geográfica

Critérios de Leilão | Desempate e Priorizações



Critérios de Desempate



1 Alavancagem do capital mobilizado

Mínimo de 4x (1 parte de recursos do Eco Invest para 3 partes de capital privado)

2 Fomento à bio industrialização

Maior % de alocação em **bio industrialização**
(excluindo setor de bioenergia/biocombustíveis)

3 Total de capital estrangeiro alavancado

Terão vantagem as IFs que destinarem percentual adicional acima do mínimo de 60% de capital alavancado proveniente de investidores estrangeiros

Incentivos do leilão

A Carência adicional

2 anos (+1)

IFs que demonstrarem **contratos de integração em no mínimo 20% do seu portfólio** recebem ano adicional de carência

B Alocação mínima nas cadeias

Mínimo de 10% dos recursos deve ser alocado em Sociobioeconomia

C Alocação máxima nas cadeias

Máximo de 40% dos recursos pode ser alocado em Restauração produtiva e manejo madeireiro e não-madeireiro

Incentivos e Ajustes de alocação



Incentivos *(detalhado a seguir)*

Objetivo: O Programa tem como objetivo prioritário o fortalecimento de cadeias de valor completas da bioeconomia, conectando produção/extração e beneficiamento

Formato do incentivo: IFs que demonstrarem contratos de integração em **no mínimo 20% do seu portfólio recebem ano adicional de carência**

Ajustes de Alocação *(detalhado no Manual Operacional)*

Ajustes de alocação ocorrem em 2 etapas

- 1 Em caso de descumprimento das regras do leilão nos primeiros 24 meses, especificamente:**
 - Não alocação da totalidade dos recursos do mecanismo de incentivo
 - Não cumprimento de alocação mínima de 10% do portfólio em Bioeconomia

As IFs deverão direcionar o capital para os mecanismos de incentivo

- 2 Em caso de não utilização completa do capital destinado a mecanismos de incentivo** (p. ex não utilização de primeiras perdas), as IFs deverão doar o rendimento¹ para ICTs e instituições de P&D voltadas a bioeconomia

1. Diferença calculada inclui o rendimento líquido

Integração das cadeias de valor através de contratos de integração

Referência: Lei nº 13.1288/2016



Contrato de integração

Assegurar a escalabilidade, a previsibilidade de mercado e a desenvolvimento das cadeias de valor que contribuem para a bio indústria

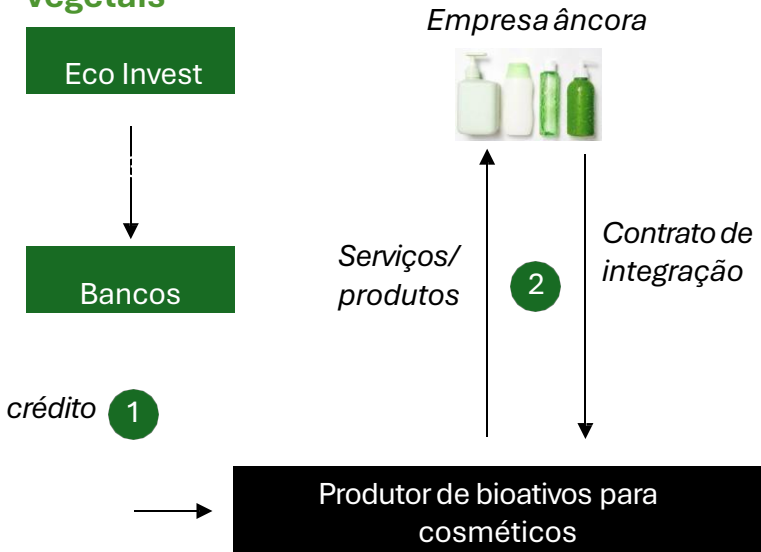
Instrumentos que demonstrem, de forma objetiva, a vinculação de empresas âncora ao fortalecimento de cadeias produtivas da bioeconomia:

- Contratos de integração ou *offtake*
- Acordos de coinvestimento
- Acordos de assistência técnica
- Redução do risco para IFs aprovarem crédito e/ou reduzirem os juros aos produtores envolvidos

Exemplos de cadeias potenciais na bio-industria

Setor da Empresa Ancora	Insumo	Produto
Cosmético	Buriti; babaçu	Cremes
Fármaco	Jaborandí; copaíba	Compostos bioquímicos
Alimentos	Cupuaçu; açaí; cacau	Superalimentos liofilizados

Exemplo ilustrativo da cadeia de Óleos vegetais

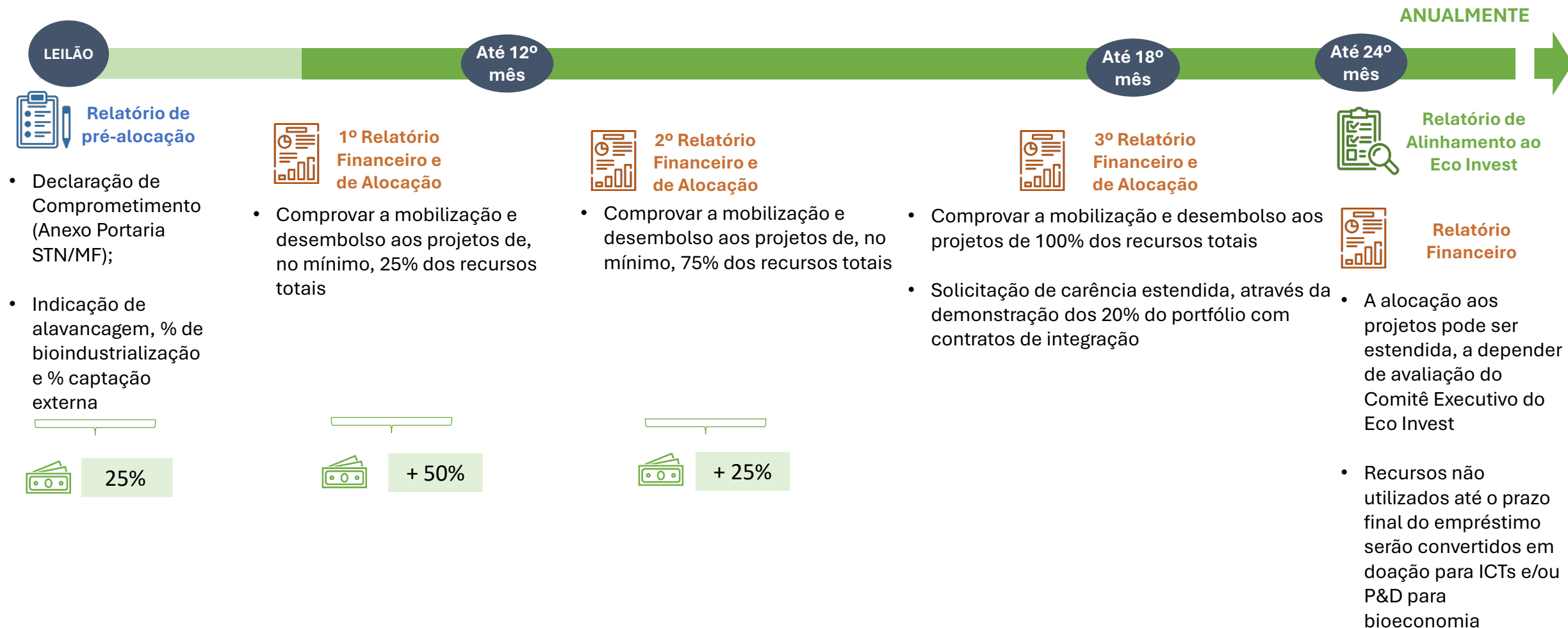


- 1 Banco fornece crédito para produtores
- 2 Contrato de integração entre empresa âncora e produtores



IFs que demonstrarem contratos de integração em **no mínimo 20% do seu portfólio recebem + 1 ano de carência**

Linha do Tempo



Governança | Aspectos Principais

Detalhamento da governança no Manual Operacional



Critérios de elegibilidade e contrapartidas

Condições ambientais, legais e operacionais mínimas que os projetos devem cumprir para acessar o financiamento

- Projetos em **conformidade com legislação local**, incluindo **licenças e autorizações** emitidas por órgãos competentes
- **Ausência de desmatamento¹ e durante a vigência da operação de crédito** junto à IF
- **Elaboração de plano técnico de projetos** (p.ex. restauro e manejo; bioindustrialização)



Critérios de Exclusão

Setores e atividades que **não** podem receber apoio sob nenhuma circunstância

- Adicionalmente aos critérios de exclusão previstos na Portaria MF nº 964, de 2024, e suas alterações:
- **Específicos do Leilão nº 4/2025:** produção pecuária, monocultivo, produção de laticínios, suínos e aves, infraestrutura agrícola em escala industrial para cadeias com potencial de desmatamento (ex. soja, milho)



Salvaguardas

Normas obrigatórias para evitar, minimizar e prevenir danos ambientais e sociais

- Adicionalmente às salvaguardas previstas na Portaria MF nº 964, de 2024, e suas alterações:
- **As atividades deverão demonstrar que não causam danos ambientais ou sociais significativos por meio de:** não geração de danos ecológicos, licenciamento ambiental, promoção de ambiente de trabalho inclusivo



Indicadores

Resultados mensuráveis que monitoram o impacto ambiental, social e econômico

- **Indicadores gerais:** para todo o Leilão nº 4/2025 do Eco Invest como empregos diretos gerados, emissão de gases de efeito estufa evitados
- **Indicadores específicos (exemplificativo):** por tipo de cadeia de valor, como toneladas de biomassa processada, embarcações e piers construídos...